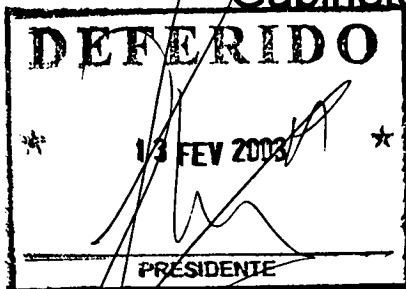




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador Ricardo Montoro



REQUERIMENTO

13 - RDS
13-0079/2003

Requeiro à Egrégia Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Sub-Prefeito de Santana-Tucuruvi, com copia à Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Assistência Social, pedido de informações para o assunto a seguir ~~exposto~~.

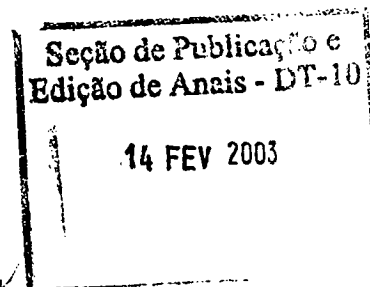
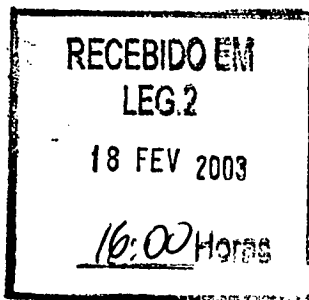
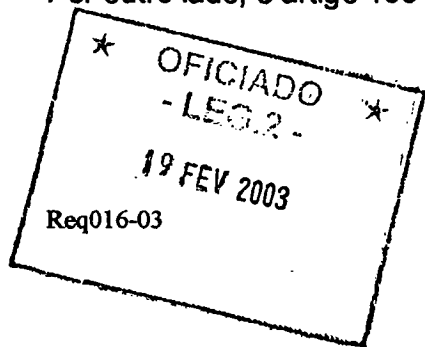
Assunto: Construção de alojamentos em praça pública.

Solicitação: Suspensão imediata das obras e restauração da Praça Nossa Senhora dos Prazeres, situada na Avenida Luiz Dumont Villares, entre as ruas Tomé Portes, Amandaù, Silvio Rodini e Vinte e Quatro de Dezembro, no bairro da Parada Inglesa.

Exposição de Motivos: A Associação dos Amigos da Parada Inglesa e a Associação de Moradores e Simpatizantes do Bairro do Jardim São Paulo e Adjacências – AMORSIN, com o apoio dos Conselhos Comunitários de Segurança dos bairros de Vila Guilherme e Vila Gustavo, do Lions Clube Parada Inglesa e da Paróquia Nossa Senhora dos Prazeres, trouxeram ao nosso conhecimento que a Sub-Prefeitura de Santana-Tucuruvi está executando, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, obras de construção de alojamento para famílias desabrigadas pelo incêndio ocorrido da Favela Zaki Narchi.

Em que pese ser forçoso reconhecer que o atendimento dessa situação de carência constitui providência necessária e urgente, não pode ser concretizado com a ocupação ilegal da praça pública, bem de uso comum do povo (art. 99, I, do Código Civil).

Por outro lado, o artigo 158 da LOM estabelece, in verbis:





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador Ricardo Montoro

Art. 158. Os bens públicos municipais dominiais (art. 99, III, do Código Civil) não utilizados serão prioritariamente destinados, na forma da lei, a assentamentos da população de baixa renda e à instalação de equipamentos coletivos, assegurada a preservação do meio-ambiente.

Caberia, portando, a essa Sub-Prefeitura identificar terreno de propriedade municipal que possa atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e da própria Administração Municipal.

Desse modo, ao mesmo tempo em que defendemos a recuperação e preservação da Praça Nossa Senhora dos Prazeres, requeremos:

1. suspensão imediata das obras no local apontado;
2. informar qual fundamento legal e administrativo que autorizou ou determinou a realização de tais obras e suas finalidades;
3. esclarecer que motivos levaram a Sub-Prefeitura descartar os terrenos localizados nos bairros Parque Novo Mundo e Mandaqui para a mesma finalidade, conforme informado aos moradores em reunião realizada em 5 de fevereiro na Igreja Nossa Senhora dos Prazeres, noticiada pelo Semanário "A Gazeta da Zona Norte", na edição de 8 de fevereiro.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2003



Ricardo Montoro

Vereador